CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 2374, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-034
Telefone: (69) 2181-0082 - https://www.crcro.org.br/E-mail:crcro@crcro.org.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA - NLL

Processo nº 9079610110001062.000001/2026-66

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços integrados de apoio técnico e operacional à comunicação institucional do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia — CRCRO, de forma complementar à atuação permanente da Assessoria de Imprensa, compreendendo produção de conteúdos institucionais, produção gráfica e audiovisual, coberturas presenciais, publicações especiais, apoio operacional à comunicação digital e acompanhamento de indicadores, mediante remuneração mensal fixa e observância dos quantitativos máximos, padrões de qualidade, prazos e níveis de serviço.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Justificativa e razão da escolha do fornecedor** :

A empresa apresentou proposta com menor preço na fase interna do processo de contratação, conforme levantamento de mercado realizado.

2.2. Base Legal:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
>
> (...)
>
> Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP.
>
> *Valor atualizado para R$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), pelo Decreto nº 12.807 de 29/12/2025.

2.3. **Contratada**: GB MÍDIA MKT LTDA - CNPJ 34.802.648/0001-01

2.4. **Valor total:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

2.5. Diante dos dados expostos, a Vice-Presidente de Administração e Finanças Rosangela de Oliveira **AUTORIZA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, da Lei nº 14.133/2021,

fundamentado no inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI nº 1572690, e autoriza a contratação em tela.

2.6. Determino que o Setor de Licitações e Contratos realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o qual é assinado pela autoridade que procederam ao reconhecimento e à autorização acima.

Autorização

Contadora Rosangela de Oliveira

Vice-Presidente de Administração e Finanças

Assinado eletronicamente via SEI

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela de Oliveira**, **Vice-Presidente**, em 27/10/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1614542** e o código CRC **93758C5E**.

Referência: Processo nº 9079610110001062.000001/2026-66 SEI nº 1614542